



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC EM 2018**

**DATA:** 03 de outubro de 2018

**LOCAL:** Sala de Gestão

**HORA:** 11:20h às 12:40h

**COORDENAÇÃO:** DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
 Desembargador Federal do Trabalho

**PRESENTES:** GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR  
 Diretor-Geral

NARLICELMA SOBRAL  
 Secretária da SEJUD

MARIA DE NAZARÉ MILEO  
 Grupo de Apoio ao PJe

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO  
 Diretor da SETIN

JORGE FERNANDO AVELAR JUNIOR  
 Corregedoria

ASSUNTO	ANDAMENTO
Abertura dos Trabalhos.	O Dr. Sérgio abriu a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou que o Sr. Marco Aurélio fizesse a leitura da pauta que seria tratada na reunião.
1 - Ações do Comitê de Inovação.	<p>O Sr. Marco Aurélio informou que foi publicada a portaria PRESI 911/2018, que criou o Comitê de Inovação, responsável pela proposição de novos métodos de trabalho nas atividades judiciárias e administrativas do Tribunal. O Dr. Sérgio solicitou a participação da Direção da SETIN no Comitê.</p> <p>Na sequência o Sr. Marco Aurélio registrou que no dia 02/10/2018 foi a uma reunião na UFPA, na Faculdade de Ciência da Computação, com a Coordenadora de Sistemas da SETIN, Sra. Mônica Guimarães, para discutir a possibilidade de firmarmos um termo de cooperação para que alunos da Federal possam desenvolver projetos, utilizando Inteligência Artificial, dentro do Tribunal, a fim de automatizar rotinas de trabalho, visando reduzir gargalos na tramitação de processos, bem como auxiliar o trabalho de magistrados na prolação de despachos e decisões.</p> <p>O Dr. Sérgio registrou que já há um termo de cooperação entre o TRT8 e a UFPA, o qual pode agilizar a operacionalização das ações para área de inovação. O Sr. George informou que a COLIC pode ter a informação sobre esse termo de cooperação.</p> <p>Sucessivamente o Sr. Marco Aurélio registrou que os</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>próximos passos serão: firmar o termo de cooperação; definir um escopo para o projeto a ser iniciado; submeter o projeto para a Faculdade de Ciência da Computação; definição de recursos a serem utilizados e o prazo que o projeto será desenvolvido; disponibilizar espaço para execução dos trabalhos dentro do TRT. O Comitê de Inovação deve ser reunir para identificar 2 ou 3 problemas para iniciarmos os trabalhos.</p> <p>O Dr. Sérgio sugeriu que o foco inicial seja solução de problemas da 2ª instância, justificando que o PJe, até o momento, trouxe mais automação para o 1º grau.</p>
2 - Descentralização dos Atendimentos do sistema Nacional.	<p>O Sr. Marco Aurélio deu ciência a todos sobre o Ofício CSJT.SETIC.CGGOV Nº 8/2018, que trata da descentralização do atendimento aos sistemas nacionais, em especial o Pje.</p> <p>Foi registrado que desde agosto a equipe da SETIN está tratando da criação da estrutura necessária para absorver essa demanda utilizando a ferramenta Assyst.</p> <p>Um ponto de destaque é que com a implantação da solução de controle de chamados externos será possível fazer gestão sobre os atendimento realizado pelo grupo de apoio ao Pje.</p> <p>A nova dinâmica de atendimento ao público externo inicia em Janeiro/2019.</p>
3 - Plano de Contratações de TIC de 2018.	<p>O Sr. Marco Aurélio apresentou o Plano de Contratações do ano em curso, e registrou a necessidade de adequação do referido documento, frente as novas demandas apresentadas pela administração do Tribunal.</p> <p>1 - Inclusão da aquisição de Solução de Registro de Ponto Eletrônico estimada no valor de R\$ 65.475,00.</p> <p>2 - Inclusão de aquisição de Software leitor de tela para utilização para deficientes visuais estimado em R\$ 28.000,00. (A Sra. Narlicelma sugeriu que seja analisada a possibilidade de utilização de outro software leitor de tela, e pediu que se conversasse com a Servidora Luíza que trabalha da SEJUD).</p> <p>3 - Aquisição de periféricos (leitores de DVD, pen drives, mouses e etc...). O Dr. Sérgio questionou a necessidade de aquisição de leitores externos de DVD, justificando que essa tecnologia está em franco desuso. O Dr. Sérgio sugeriu que as Varas de Belém sejam orientadas a encaminhar para a SETIN Cds/DVDs que contenham áudio e vídeo para que aquele setor copiem os arquivos para a rede do Tribunal, nos diretórios respectivos das Varas solicitantes. Para as Varas fora de sede que seja direcionado computadores que ainda tem leitores de CD/DVD. Os membros concordaram.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
4 - Alterações no Manual de Contratações de TIC	<p>O Sr. Marco Aurélio apresentou as alterações feitas no Manual de Contratações de TIC, para melhor adequação às normas e procedimentos de controle internos:</p> <p>Atualização do valor limite para a confecção do ETP simplificado ou completo, conforme o decreto 9412/2018, o qual alterou os valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A saber, o limite que era de até R\$ 80.000,00 para confecção do ETP simplificado, passou para R\$ até 176.000,00.</p> <p>Todos concordaram com as alterações.</p>
5 - Deliberação sobre Projetos:	<p><b>TI2238097: [GECJ] GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO</b></p> <p>Situação Atual: Sobrestado.</p> <p>Após discussão sobre o assunto, e análise que a nova funcionalidade seria necessário para tratar excepcionalidades, foi decidido pelo sobrestamento do projeto. Reapresentar o projeto ao Comitê de Governança na reunião de Outubro/2018 para nova análise.</p> <p>( ) Autorizado ( ) Não autorizado ( ) Sobrestado (X) <b>Cancelado</b> ( ) PDTIC 2019.</p> <p><b>2356924 - 3º Encontro de Governança de TIC da JT- 2019</b></p> <p>Evento de Governança de TIC da JT que terá como participantes todos os TRT e órgãos convidados, focado na área de Tecnologia da Informação.</p> <p>(X) <b>Autorizado</b> ( ) Não autorizado ( ) Sobrestado ( ) Cancelado ( ) PDTIC 2019.</p>
6 - Projetos autorizados emergencialmente para ciência do Comitê.	<p><b>[GEPREC] Implementar Recursos de Acessibilidade</b></p> <p>Prevendo exigência do CNJ, o GEPREC precisa implementar mecanismos de acessibilidade no sistema. Semelhante ao esforço já feito no Pje-Calc. Essa demanda é resultado de normativos que tratam dos direitos das pessoas com deficiência.</p> <p>- <b>Ratificado</b></p> <p><b>2312481 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO - GECJ - ADEQUAÇÃO DO SAJ DE ACORDO COM A PORTARIA PRESI Nº 626/2018</b></p> <p>Adequar, COM URGÊNCIA, o sistema SAJ-GECJ para implementar a nova tabela de processos novos do último ano de 2017, que influenciará nas Varas do Trabalho da 8ª Região que não atingiram mais de 1.500 ou mais de</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>3.000 processos novos nesse último ano. Tal alteração deverá ser implementada a partir de 03/07/2018, tudo de acordo com a Portaria PRESI nº 626/2018, publicada em 03/07/2018, cuja GECJ será calculada no início de agosto/2018.</p> <p>- <b>Ratificado</b></p> <p><b>2311183 - iGov - CNJ 2018</b></p> <p>Responder ao questionário do iGov - CNJ 2018, indicando as evidências (portarias, documentos etc). Como resultado desse projeto, o TRT8 obteve o nota 0,81, o que representa a classificação APRIMORADO no iGov-JUD-2018.</p> <p>Link para o Portal de Governança do TRT8: <a href="http://govti.trt8.jus.br/monitoracao/pages/perfil_governanca_cnj.php">http://govti.trt8.jus.br/monitoracao/pages/perfil_governanca_cnj.php</a></p> <p>- <b>Ratificado</b></p>
7 - Criação da Política de Governança e Gestão de TIC do TRT8	O Sr. Marco Aurélio apresentou a minuta da Política de Governança e Gestão de TIC. Os membros do comitê, após análise da minuta aprovaram sem ressalvas.
8 - Política de Gestão de Pessoas de TIC	O Sr. Marco Aurélio informou sobre a publicação da Política de Gestão de Pessoas de TIC do Tribunal, publicada por meio da Portaria PRESI nº 884/2018.
9 - Situação do parque de equipamento s de TI no Almojarifado	<p>O Sr. Marco Aurélio apresentou um resumo da situação dos equipamentos de informática no almoxarifado do Tribunal.</p> <p>1) Impressora Lexmark MX611: 01 unidade - Devolvida pela ASJUR que preferiu ficar com a MX711;</p> <p>2) Computadores Positivo MiniPro C820: 127 unidades. Serão utilizados para renovar o parque de equipamentos dos Setores Administrativos. Previsão de início: 10/2018;</p> <p>3) Computadores Dell Opiplex 9020: 10 unidades;</p> <p>4) HP Prodesk 600: 27 unidades;</p> <p>5) Notebook HP 440G: 72 unidades. 29 magistrados ainda não efetuaram a troca. Quanto os que serão destinados aos gestores de algumas áreas administrativas, iniciaremos esta semana a distribuição. O Sr. Marco Aurélio informou a situação da entrega dos notebooks aos magistrados e solicitou apoio do Dr. Sérgio para tratar com os juizes diretamente. O Dr. Sérgio solicitou que o Sr. Jorge informasse os contatos telefônicos dos juizes para facilitar o acesso. O Sr. Marco Aurélio encaminhou a relação de juizes ao Sr.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	ANDAMENTO
	Jorge.
10 - Demanda de notebook para as salas de sessões e turmas.	A Sra. Narlicelma trouxe novamente a demanda apresentada pela Secretária da 4ª turma para disponibilizar notebook nas salas de sessões a fim de atender advogados. O Dr. Sérgio registrou que esse assunto já havia sido discutido em reunião anterior e os membros do Comitê, após discussão e ponderação, acordaram pelo não atendimento, mas como o assunto foi novamente trazido a baila foi sugerido pelo Desembargador Coordenador que a SETIN entrasse em contato com a DIMOP para estudar a possibilidade de se criar um ponto de atendimento ao advogados em local fora das salas de sessões, a fim de não tumultuar os trabalhos da sessões.
11 - Pesquisa de Satisfação dos Serviços de TI com usuários Internos.	O Sr. Marco Aurélio informou o término da pesquisa de satisfação dos Serviços de TI com os usuários internos. Registrou que a pesquisa foi disponibilizada para magistrados e servidores na Central de Notícias, no período de 03/09 a 28/09/2018, com um total de 258 participantes, sendo 7 magistrados e 251 servidores. Na sequência registrou que a equipe da SETIN está trabalhando na consolidação dos dados apurados e relatório de análise técnica para podemos discutir os pontos forte e fracos da área de tecnologia do TRT da 8ª Região e que os resultados serão apresentados na próxima reunião do Comitê. Por fim, foi informado a todos que a pesquisa de satisfação com o público externo ocorrerá nas três últimas semanas, antes do recesso de 2018.
12 - Aprovação dos Planos de Continuidade.	O Sr. Marco Aurélio informou que a SETIN concluiu a elaboração dos planos de continuidade dos serviços essenciais. Lembrou que há uma portaria que definiu quais eram os serviços de tecnologia da informação essenciais para o TRT da 8ª Região, e que conforme determina a resolução nº 211 - ENTIC-JUD, todos esses serviços devem ter um plano de continuidade para garantir sua a manutenção e sustentabilidade. Os planos de continuidade foram aprovados.
13 - Informar sobre a situação do plano de trabalho de cumprimento da ENTIC-JUD	O Sr. Marco Aurélio apresentou aos presentes o Plano de Trabalho para cumprimento da resolução nº 211 - ENTIC-JUD. Registrou que estão com 91% de índice de cumprimento da resolução, restando apenas 4 indicadores serem plenamente atendidos.
14 - Provimento 75 do CNJ.	O Sr. Marco Aurélio informou sobre o Provimento nº 75, baixado pela Corregedoria do CNJ, onde é solicitado que seja criado condições para realização de videoconferência entre aquele órgão e as Varas do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>Trabalho da Região.</p> <p>Informou que a equipe da COINS entrou em contato com a equipe técnica do CNJ e que a solução a ser utilizada se assemelha a solução de videoconferência do Google (HangOut), e que todos os magistrados deste órgão têm notebooks dotados de câmera HD, microfone e alto-falantes, não sendo necessário fazer qualquer aquisição para atendimento do provimento.</p> <p>Os presentes concordaram.</p>
15 - Laboratório para uso pelo projeto de Trabalho Infantil.	<p>O Sr. George trouxe a demanda apresentada pela Dra. Vanilza para criação de um laboratório para o trabalho infantil.</p> <p>O Dr. Sérgio apresentou preocupações acerca de questões relacionadas a segurança da informação. E solicitou que a SETIN em conjunto com o comitê do trabalho infantil elaborem um projeto com escopo bem definido.</p>
16 - Utilização de recursos sobejantes da área de engenharia pela SETIN.	<p>O Sr. Marco Aurélio informou que foi chamado pela presidência do Tribunal no dia 02/10/2018 e sou informado que seriam destinados R\$ 3.000.000,00, do orçamento de investimento do Tribunal, à SETIN. Registrou que ao ser questionado onde utilizar os recursos informou que este TRT tem ata de RP de solução de segurança da informação (Firewall e WAF) e de computadores, e o nosso firewall atual está fora de garantia e que no ano de 2019 precisará substituir aproximadamente 300 computadores. Ressaltou ainda que há necessidade de aquisição de alguns software para manter <i>compliance</i> o parque tecnológico do Tribunal. Após discussão os membros definiram os seguinte limites para investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Solução de segurança R\$ 1.000.000,00</li> <li>- Micros R\$ 1.600.000,00</li> <li>- Software R\$ 400.000,00</li> </ul>
17 - Renovação do parque de impressoras.	<p>O Sr. Marco informou que no ano de 2019 o parque atual de impressoras ficará sem garantia, ressaltando que atualmente temos impressoras com pouco uso em vários setores, sendo por isso necessário rediscutir a portaria PRESI Nº 201/2016 que estabeleceu o padrão do parque de impressão para todos os setores do Tribunal. Os membros concordaram e solicitaram que o assunto seja pautado na próxima reunião.</p>

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, sendo lavrada a respectiva ata pelo Diretor da SETIN, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Coordenador e demais membros.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

As assinaturas serão substituídas pelos comprovantes de envio do e-mail para os membros da Comitê de Comitê de Governança de TIC.